

NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

GASEC/SESAB E COSEMS/BA





PORTARIA GM/MS N° 1.517 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Institui processos de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do **Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)**.

Fonte: <https://www.gov.br/casacivil/novopac/selecoes/eixos/arquivos/portaria-gm-ms-1517-selecao-novo-pac-2023>

NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

EIXOS DE INVESTIMENTO

ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

CAPS, CER, CPN, MATERNIDADES, POLICLÍNICAS, NOVAS
AMBULÂNCIAS SAMU, CENTRAIS REGULAÇÃO SAMU, OFICINAS
ORTOPÉDICAS.

ATENÇÃO BÁSICA:

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ODONTOLÓGICAS
MÓVEIS.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS QUE DEMANDAM CIÊNCIA CIR/CIB

CONSTRUÇÃO

1. CENTRAL DE REGULAÇÃO SAMU 192
2. CAPS
3. CPN
4. MATERNIDADES
5. POLICLÍNICAS

AQUISIÇÃO

1. AMBULÂNCIA NOVA SAMU 192



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS QUE DEMANDAM **RESOLUÇÃO** CIB

CONSTRUÇÃO

1. CER
2. OFICINAS ORTOPÉDICAS



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS QUE **NÃO** DEMANDAM CIÊNCIA
CIR/CIB

CONSTRUÇÃO
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

AQUISIÇÃO
UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS

Municípios que podem receber a obra:

Municípios localizados em regiões de saúde com vazio assistencial



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

CR – SAMU, CER, CAPS, Maternidade, CPN, Policlínicas.

Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude);
- Anexar Termo de Ciência emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual); e
- Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

AMBULÂNCIA NOVA SAMU

Requisitos para Inscrição

Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
Anexar Termo de Ciência emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual); e
Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

OFICINAS ORTOPÉDICAS

Requisitos para Inscrição

Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;

Anexar 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude);

Anexar Termo de Ciência emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual); e

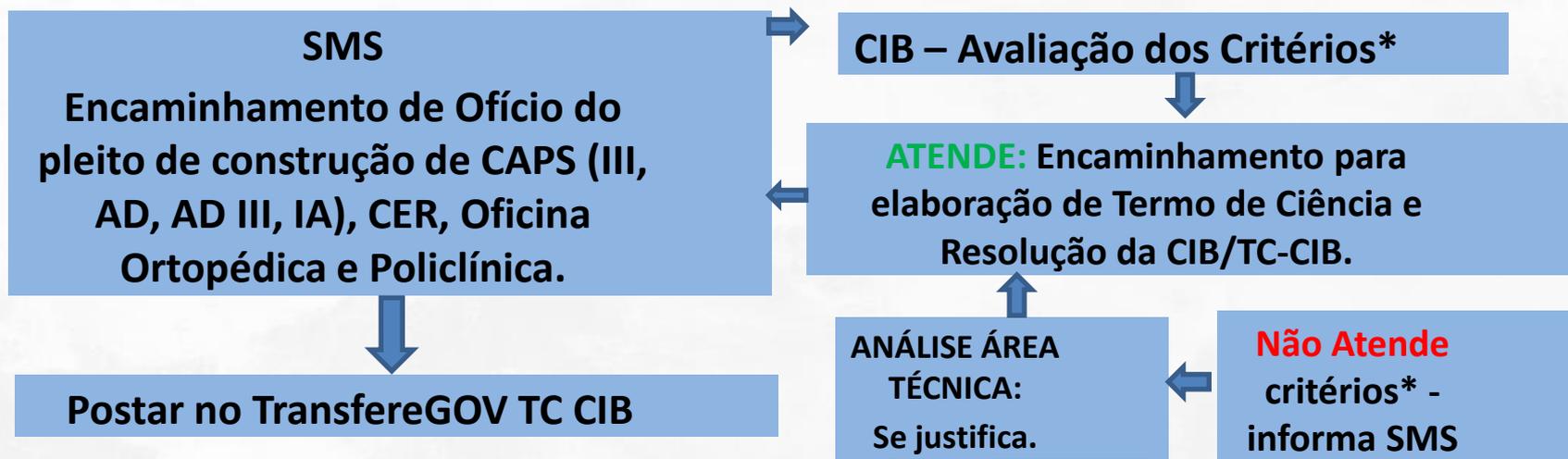
Anexar Resolução CIB aprovando o pleito de construção;

Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

FLUXO CIÊNCIA E RESOLUÇÃO CIB



*Manual Seleção novo PAC

Prazo 09/11/2023

NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

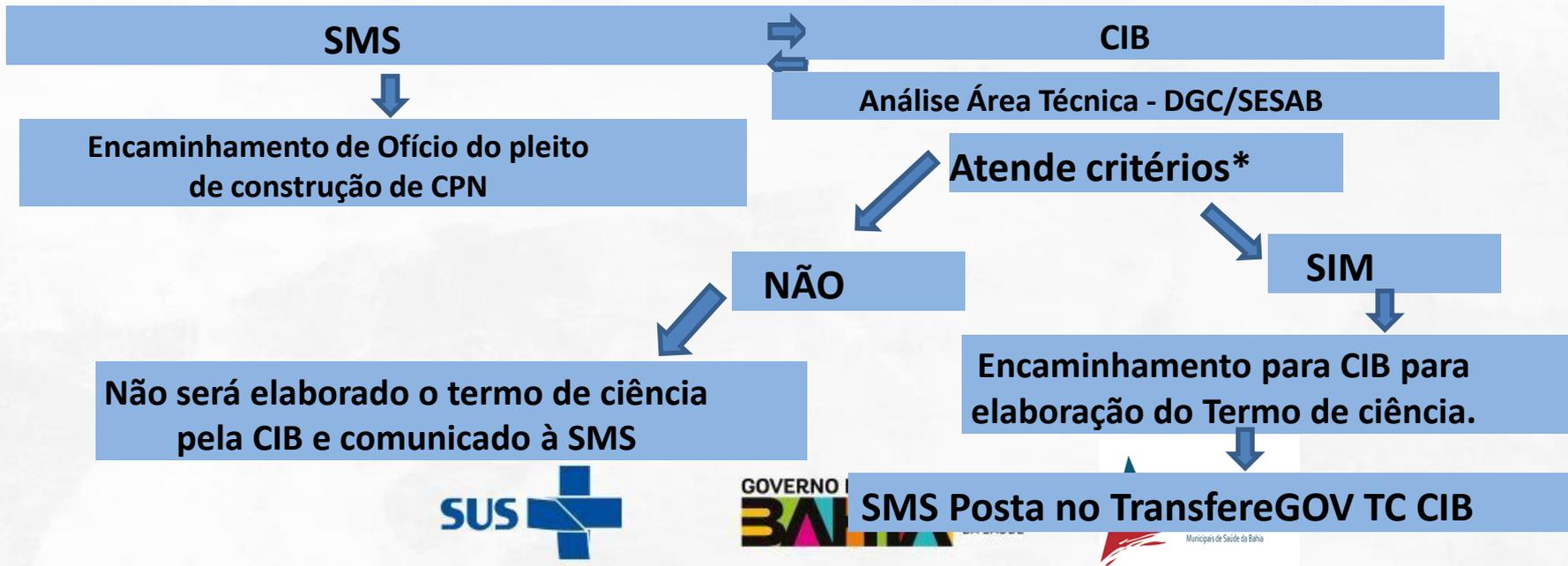
FLUXO CIÊNCIA CIB - SAMU



Postar no
TransfereGOV TC CIB

NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

FLUXO CIÊNCIA CIB - CPN



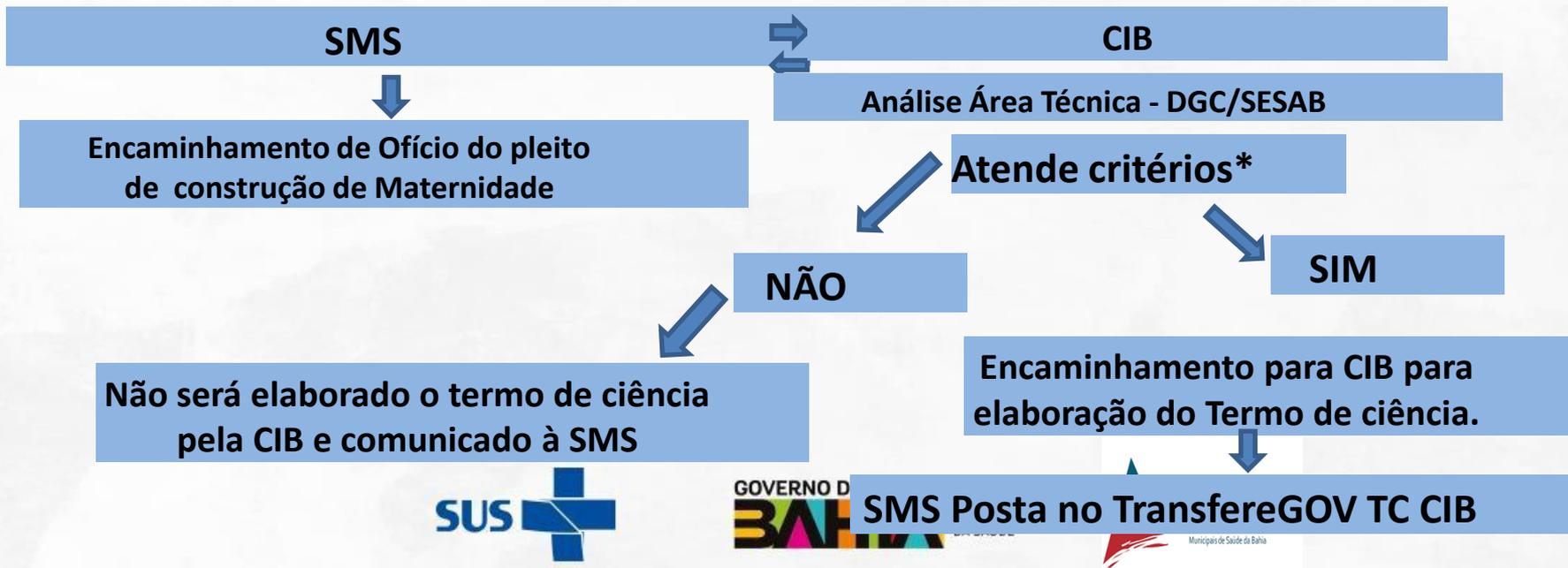
*Manual Seleção novo PAC

Prazo 09/11/2023

SMS Posta no TransfereGOV TC CIB

NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

FLUXO CIÊNCIA CIB - MATERNIDADE



*Manual Seleção novo PAC

Prazo 09/11/2023

NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

AMBULÂNCIA SAMU

OBJETO SELEÇÃO

Expansão da frota de ambulâncias do SAMU 192

QUEM PODE PROPOR

Estados, DF e/ou Municípios

Municípios que podem receber a ambulância:

Municípios que se encontrem em área com cobertura parcial de CRU.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

AMBULÂNCIA NOVA SAMU

Critérios para seleção

Vazio assistencial na região de saúde – Menor percentual de cobertura do SAMU 192 na Macrorregião de Saúde objeto da proposta.

Elevado tempo-resposta na região de cobertura da CRU.

Recorte regional – Baixo percentual do território coberto pelo SAMU 192.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

CR – AMBULÂNCIAS SAMU

Objeto da Seleção

Construção de Centrais de Regulação (CRUs) responsáveis por coordenar e regular o atendimento de urgência e emergência médica em uma determinada região ou área de abrangência do SAMU, **em regiões com vazios assistenciais absoluto ou parciais**, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS).

QUEM PODE PROPOR

Estados, DF e/ou Municípios

Municípios que podem receber a obra:

Município/Estado em macrorregiões com vazio assistencial absoluto ou parcial de cobertura do SAMU 192



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

CR - SAMU

Crítérios para seleção

Vazio assistencial na região de saúde – Menor percentual de cobertura do SAMU 192 na Macrorregião de Saúde objeto da proposta.

Elevado tempo-resposta na região de cobertura da CRU.

Recorte regional – baixo percentual do território coberto por SAMU 192 na Macrorregião de Saúde objeto da proposta/projeto de expansão.

Proporcionalidade regional a fim de assegurar atendimento ao maior número de estados.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

CAPS

Objeto da Seleção

Construção de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), adequados à oferta de serviços de assistência à saúde mental, **em regiões com vazios assistenciais, ou com baixa cobertura de CAPS**, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde – SUS.

QUEM PODE PROPOR

Estados, DF e/ou Municípios

Municípios que podem receber a obra:

Municípios com população acima de 15 mil habitantes, que apresentem vazio assistencial ou baixa cobertura.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

CAPS

Critérios para seleção

Menor taxa de cobertura de CAPS no município e na Região de Saúde.

Vulnerabilidade socioeconômica da população.

Proporcionalidade regional, a fim de evitar concentração regional acentuada dos entes federados selecionados.

CAPS com funcionamento 24h (CAPS III e/ou CAPS ad III).

CAPS destinados ao público infanto-juvenil ou pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Adesão a Projeto Arquitetônico disponibilizado pelo Ministério da Saúde.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

CER

Objeto da Seleção

Construção de Centros Especializados em Reabilitação (CER) pontos de atenção ambulatorial especializados que realizam diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva - adequados à oferta de serviços para pessoas com deficiência, **em regiões com vazios assistenciais**, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS).

Municípios que podem receber a obra:

Municípios localizados em regiões de saúde com vazio assistencial



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

CER

Cr terios para sele o

Vazio assistencial de CER na Regi o de Sa de.

Vulnerabilidade socioecon mica da regi o.

Maior tipologia do CER proposto.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

CPN

Objeto da Seleção

Construção de Centros de Parto Normal (CPN) para assistência ao trabalho de parto, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido, adequados à oferta de serviços de assistência ao parto de risco habitual, **em regiões com vazios assistenciais**, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS).

Municípios que podem receber a obra:

Municípios e DF com Maternidade em seu território



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

CPN

Critérios para seleção

Maiores índices de mortalidade materna da Macrorregião de Saúde.

Vulnerabilidade socioeconômica da Macrorregião de Saúde.

Possuir maternidade de referência na Macrorregião de Saúde.

Adesão a Projeto Arquitetônico Padrão.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

MATERNIDADES

Objeto da Seleção

Construção de Maternidades para atendimento ambulatorial e de urgência e emergência ginecológica e obstétrica 24hs, adequada à oferta de serviços de média e alta complexidade, **em regiões com vazios assistenciais**, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS).

Municípios que podem receber a obra:

Municípios que atendam região com no mínimo 4.500 nascidos vivos.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

MATERNIDADES

Critérios para seleção

Maiores índices de mortalidade materna da Macrorregião de Saúde.

Maior vulnerabilidade socioeconômica da Macrorregião de Saúde.

Proporcionalidade regional, a fim de evitar concentração regional acentuada dos entes federados selecionados.

Adesão a Projeto Arquitetônico Padrão do Ministério da Saúde.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

OFICINAS ORTOPÉDICAS

Objeto da Seleção

Construção de Oficinas Ortopédicas adequadas à oferta de serviços para pessoas com deficiência, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS).

QUEM PODE PROPOR

Estados, DF e Municípios

Municípios que podem receber a obra:

Municípios localizados em regiões de saúde com vazio assistencial



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

OFICINAS ORTOPÉDICAS

Critérios para seleção

Vazio assistencial de Oficina Ortopédica na região de saúde.
Vulnerabilidade socioeconômica da região.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

POLICLÍNICAS

Objeto da Seleção

Construção de Policlínicas Regionais - Unidades Especializadas de Apoio Diagnóstico, com médicos de especialidades diferentes, definidas com base no perfil epidemiológico da população da região, que ofertam serviços de consultas clínicas, exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos e pequenos procedimentos.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

POLICLÍNICAS

QUEM PODE PROPOR

Estados, DF e Municípios

Municípios que podem receber a obra:

Municípios localizados em Macrorregiões de Saúde com vazio assistencial absoluto ou parcial de policlínicas regionais.

Macrorregiões de Saúde com 200 mil a 400 mil habitantes: 1 ou mais Policlínicas Regionais de Porte I.

Macrorregiões de Saúde com mais de 400 mil habitantes: 1 ou mais Policlínicas Regionais de Porte I ou II.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

POLICLÍNICAS

Critérios para seleção

Proposta com abrangência/alcance Macrorregional ou Regional.

Maior Vulnerabilidade socioeconômica da região.

Vazios assistenciais de policlínicas.

Adesão a Projeto Arquitetônico Padrão do Ministério da Saúde.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Objeto da Seleção

Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS), adequadas à oferta de serviços de atenção primária, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS).

QUEM PODE PROPOR

Municípios e DF

Municípios que podem receber a obra:

Todos os Municípios e DF.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude);
- Anexar a Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprova a proposta da possível construção da UBS; e
- Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Critérios para seleção

Vazios assistenciais na atenção primária.

Maior vulnerabilidade socioeconômica do município ou DF.

Baixos índice de cobertura de estratégia de saúde da família.

Adesão a Projeto Arquitetônico Padrão do Ministério da Saúde.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS (UOM)

Objeto da Seleção

Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis (UOMs) que são veículos especialmente equipados para fornecer atendimento odontológico em áreas remotas ou de difícil acesso, onde o cuidado em saúde bucal pode ser limitado.

QUEM PODE PROPOR

DF e Municípios

Municípios que podem receber a obra:

Municípios e DF com equipe de Saúde Bucal (ESB).



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS (UOM)

Requisitos para Inscrição

Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
Anexar Declaração de Compromisso com os Serviços de Emplacamento e Seguro dos Veículos;

Anexar a Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprova a proposta de UOM; e

Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS (UOM)

Critérios para seleção

Vulnerabilidade socioeconômica do município ou DF.

Baixa densidade demográfica.

Maior extensão territorial.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**MODELO TERMO DE CIÊNCIA CIR/CIB PARA CONSTRUÇÃO DE
SERVIÇO (CR SAMU, CAPS, CER, CPN, MATERNIDADE, OFICINAS
ORTOPÉDICAS)**

A CIB, considerando a recomendação da Portaria 1517, de 09 de outubro de 2023 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e deliberação da 311ª Reunião Ordinária da CIB, de 19 de outubro de 2023, dá ciência da participação do município de _____ da seleção do Novo PAC Saúde, junto ao MS, para construção de _____.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

MODELO TERMO DE CIÊNCIA CIR/CIB PARA AQUISIÇÃO DE NOVA AMBULÂNCIA DE SAMU

A CIB, considerando a recomendação da Portaria 1517, de 09 de outubro de 2023 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e deliberação da 311ª Reunião Ordinária da CIB, de 19 de outubro de 2023, dá ciência da participação do município de _____ da seleção do Novo PAC Saúde, junto ao MS, para aquisição de _____.



NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

MINUTA RESOLUÇÃO CIB PARA CONSTRUÇÃO CER OU OFICINA TERAPÊUTICA

RESOLUÇÃO CIB Nº XXX/2023

Aprova o Pleito do município _____ junto ao Ministério da Saúde para construção/aquisição de _____ para seleção no Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 311ª Reunião Ordinária, do dia 19 de outubro de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

O Manual de Orientações da Seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC Saúde.

NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

MINUTA RESOLUÇÃO CIB PARA CONSTRUÇÃO CER OU OFICINA TERAPÊUTICA

RESOLUÇÃO CIB Nº XXX/2023

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Pleito do município _____ junto ao Ministério da Saúde para construção/aquisição de _____ para seleção no Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de outubro de 2023.



GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE